



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2018 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS ESPECIAIS COM O COMODATO DAS BOMBAS INFUSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH E POSTOS DE URGÊNCIA 24 HORAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0008-06, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Dr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA., doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.823.255/0001-54, com sede na Rua Glória, s/n.º., Lote 5, Quadra 2 – Boa Perna, Araruama - RJ, neste ato representada pelo Sr. **Valdeci Melo Barcelos**, portador do Documento de Identidade n.º. 38857s088 MTPSRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 562.870.547-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 014/2018, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º. 087/2017, conforme Processo Administrativo n.º. 14929/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto e o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 15/01/2018, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é **R\$ 260.151,00 (duzentos e sessenta mil cento e cinquenta e um reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 52.030,20(cinquenta e dois mil trinta reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Empenho Ordinário nº. 000259/2018, do Programa de Trabalho nº. 103020017.2.074, Natureza de Despesa nº 3390.30.00.00, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea “a” c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 11 de outubro de 2018.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA.
Representante: Valdeci Melo Barcelos

CONTRATADA
Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____